



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

INDICAÇÃO Nº IND 18960 /2014
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

El: 10
M 04 14

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, A
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA NA
RODOVIA DF 205, KM 05 OESTE, CHACARA
MANCINELLI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, por Intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a ampliação do sistema de água na rodovia DF 205, KM 05 OESTE, CHACARA MANCINELLI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma região que convive diariamente com a falta de rede de água e esgoto.

Sabemos que a água é essencial a vida. A falta de água na região impede que necessidades básicas sejam atendidas.

A importância da água possibilita o controle e prevenção de muitas doenças, condições de higiene que promovem a saúde, segurança e conforto.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 10/03/2014 10:21

12/03/14

PROCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 18960 / 14
Fis. Nº 01 Be G



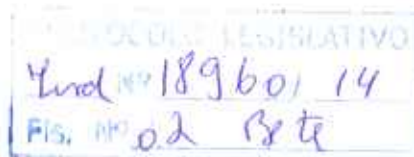
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Já economicamente, a água possibilita a melhoria da produtividade, a conservação de recursos naturais, a valorização das terras e propriedades, a implantação e desenvolvimento de indústrias, redução de doenças, investimentos em saúde e aumento da vida média da população.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões,

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER - PMDB/DF**



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar - Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 11/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

